



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA
Nº 11/2023 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF

Unidade: Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal
Processo nº: 00480-00002644/2023-63
Assunto: Auditoria de Conformidade - PROCON 2021 e 2022
Ordem(ns) de 179/2022-SUBCI/CGDF de 31/10/2022
Serviço: 11/2023- SUBCI/CGDF, de 20/01/2023.
Nº SAEWEB: 0000022195

1 - INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada no(a) Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, durante o período de 10/11/2022 a 30/12/2022, objetivando análise dos atos e fatos da gestão do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF em 2021 e 2022.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem, visando à análise de conformidade da Unidade referenciada.

Por meio do Processo SEI 00480-00000670/2023-57, foi encaminhado aos gestores do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF o Informativo de Ação de Controle – IAC nº 02/2023 – DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF, para conhecimento e apresentação das justificativas sobre os pontos de auditoria relatados, e essas manifestações foram consideradas para a emissão deste Relatório de Auditoria.



EXERCÍCIOS 2021 E 2022			
Nº PROCESSO	CREDOR	VALOR EMPENHADO EM 2021 (R\$)	VALOR EMPENHADO EM 2022 (R\$)
00000-1500000293/2015-00	AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA(locação imóvel) dispensa	1.078.340,12	862.915,50
TOTAL DA AMOSTRA		1.078.340,12	862.915,50
TOTAL EMPENHADO NA UNIDADE (EXCETO DESPESAS COM pessoal, comunicações oficiais, funap, energia elétrica, correios, tribunais)		1.683.255,80	1.460.321,47
REPRESENTATIVIDADE (%)		64%	60%

NÃO HÁ PROCESSOS RELACIONADOS À AUDITORIA

2 - RESULTADOS DOS EXAMES

2.1 - Execução do Contrato ou Termo de Parceria

2.1.1 - AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Não foram identificados achados de auditoria nas análises realizadas na gestão da Unidade.

3 - CONCLUSÃO

A partir dos exames realizados nos processos selecionados na amostra de auditoria, não foram constatadas impropriedades e nem irregularidades.

Brasília, 18/05/2023

Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas Públicas - DAESP



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 29 /05/2023, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **DA7A04C8.4189DFD8.867FEAFA.7F712452**
